

Romeu Zema anuncia condições especiais de parcelamento de conta de água e luz para comerciantes e baixa renda

Ter 20 abril

O governador Romeu Zema anunciou, nesta terça-feira (20/4), as condições especiais para parcelamento de débitos dos clientes da [Cemig](#) e da [Copasa](#). As condições especiais valem para consumidores cadastrados no Programa da Tarifa Social, prestadores de serviços e comerciantes. Os planos apresentados pelas empresas de energia e água garantem a isenção de juros e o parcelamento via fatura própria. Além disso, neste novo modelo não é necessário dar entrada nas negociações.

As medidas anunciadas pelas empresas visam amenizar os danos econômicos causados pela pandemia da covid-19.

“Após me reunir com diversos setores produtivos nos últimos dias, conseguimos dar uma boa notícia e atender a uma importante demanda. Os comerciantes que possuem dívidas de contas luz e água poderão parcelar os débitos sem entrada e em até 12 vezes sem juros. Também serão beneficiados consumidores cadastrados no Programa da Tarifa Social e prestadores de serviços. Estamos juntos, ouvindo e analisando cada sugestão nesse momento tão difícil para todos nós”, afirmou.

Tarifa Social

Para ter direito ao benefício da Tarifa Social é preciso ter o registro no CadÚnico do governo federal, morar em um imóvel residencial e ter renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa do grupo familiar.

Prestadores e comércios

Restaurantes, bares, padarias, casas de material de construção e diversos outros comércios de pequeno e médio porte, além de prestadores de serviços, como chaveiros e salões de beleza e estética, poderão solicitar o parcelamento de seus débitos.

Os setores que foram fortemente impactados pela paralisação das atividades econômicas poderão se beneficiar do novo plano. A ação traz alívio para os empreendedores durante a retomada econômica.

Cemig

Para fazer o parcelamento da Cemig era necessário dar um valor de entrada nas negociações, e os juros variavam de acordo com o débito. A partir de agora, os juros estão zerados e é possível dividir em até 12 vezes. Além das condições especiais de parcelamento, clientes de baixa renda inscritos na Tarifa Social já estão sendo beneficiados com a suspensão do corte até 30 de junho.

As opções de parcelamento estão disponíveis no [portal da Cemig](#) ou pelo WhatsApp (31) 3506-1160. No aplicativo de mensagens, o cliente deve enviar um “Oi” e escolher a opção “Parcelar Meus Débitos”. A empresa orienta para que as pessoas optem pelos canais digitais, que são meios rápidos e seguros para efetivar a negociação.

Pelo [portal Cemig](#), basta realizar login, selecionar a instalação que possui débito em aberto e, posteriormente, o serviço “Segunda Via e Pagamento de Contas”. Em seguida, o cliente pode verificar se existe a opção de seleção de débitos e a possibilidade de realizar o pagamento com cartão de crédito ou débito.

Além das opções citadas, há também um telefone específico para o parcelamento de débitos: 0800-721-7003, que atende das 9h às 21h, de segunda a sexta-feira, e das 9h às 15h, aos sábados.

Outra informação importante: continua, até 30/4, a parceria entre a Cemig e o sistema de cashback PicPay, que dá a possibilidade de, ao parcelar as contas de luz, ainda ter retorno de parte do dinheiro pago. As condições podem ser conferidas no site da Cemig.

Copasa

A Copasa suspendeu os cortes de abastecimento dos clientes inscritos na Tarifa Social, que poderão parcelar os débitos em até 36 meses, sem juros e multas. A adesão a esse plano vai até 16 de maio, com parcelamento feito exclusivamente pelo site www.copasa.com.br.

Já as empresas afetadas pela pandemia podem parcelar as faturas em atraso da Copasa em 12 vezes, sem entrada e sem juros, até 11 de junho. Em caso de dúvidas, os clientes podem entrar em contato pelo telefone 115.